



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: [pmbomsucesso@bol.com.br](mailto:pmbomsucesso@bol.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37 PARANÁ

PORTARIA Nº-173/18.

DATA: 06 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

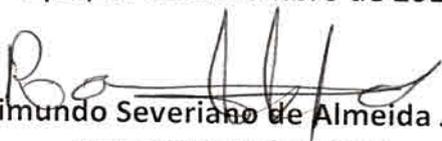
Art.1º- Concede as Servidoras Públicas Municipais, lotada no Departamento Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 01/12/18:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias
200291	Lidia Baia	Zeladora	27/09/17 a 24/09/18	01/11/18 a 30/11/18
200600	Elza Trolez	Zeladora	01/04/17 a 01/04/18	01/11/18 a 30/11/18
200065	Maria J S de Lima	Servente	15/03/17 a 15/03/18	01/11/18 a 30/11/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de novembro de 2018.

  
Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

